



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº DE DE DE 2016
*Autoriza a abertura de
Crédito Especial no valor de
R\$ 18.000,00 – SMS.*

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 18.000,00** (Dezoito mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2016, no programa “**0114– Saúde para Todos – Atenção Básica**”, a ação “**4.022 – Manutenção dos Serviços**”, com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
08.03.10.301.0114.4022	3339014	Diárias - PC	2.000,00	4011*
08.03.10.301.0114.4022	3339030	Material de Consumo	8.000,00	4011*
08.03.10.301.0114.4022	3339033	Passagens e Despesas c/Locomoção	2.000,00	4011*
08.03.10.301.0114.4022	3339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	4011*
08.03.10.301.0114.4022	3339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	4011*
		Total	18.000,00	

(*) Recurso 4011 – FES/Incentivo a Atenção Básica

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial indicado no artigo anterior, o saldo financeiro existente na conta corrente nº 40741650-7, da agência 0280 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul de Santana do Livramento

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2.016.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário M. de Administração

PM-026/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

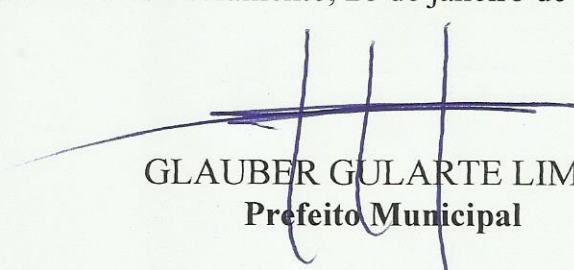
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que ***"Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 18.000,00 – SMS"***.

Solicitamos a inclusão orçamentária conforme acima exposto a fim de que a Secretaria Municipal de Saúde possa incorporar ao orçamento o saldo financeiro da conta corrente objetivando a manutenção dos serviços de Combate ao DST/HIV/AIDS.

Por todo o exposto, e principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente PL para apreciação desse Legislativo Municipal, esperando a aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 28 de janeiro de 2016.


GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal